

Relatório

# Registo de descrição

Data relatório

2026-03-08

Registo

PT/COP/ACOP/27/0113 - Federações olímpicas VOL II - Correspondência com Federações Desportivas Nacionais de desportos Olímpicos

<b>Nível de descrição</b>	UI
<b>Código de referência</b>	PT/COP/ACOP/27/0113
<b>Tipo de título</b>	Atribuído
<b>Título</b>	Federações olímpicas VOL II - Correspondência com Federações Desportivas Nacionais de desportos Olímpicos
<b>Datas de produção</b>	1999-01-28 - 1999-12-29
<b>Suporte</b>	Papel
<b>Entidade detentora</b>	Comité Olímpico de Portugal
<b>Âmbito e conteúdo</b>	Contém 5 Capas com documentação produzida no âmbito dos Jogos Olímpicos de Sidney 2000, numerada e organizada temática e cronologicamente. A documentação é composta por correspondência trocada entre o Comité Olímpico de Portugal e Instituições, organizações e indivíduos relacionados com o assunto indicado no título da U.I. Inclui: Federações olímpicas: Capa n.º 487: Federações olímpicas: Correspondência dirigida ao COP ou enviada pelo COP a Federações de desportos olímpicos: Hoquei (comunicados da Federação Portuguesa de Hóquei); Capa n.º 488: Federações olímpicas: Correspondência dirigida ao COP ou enviada pelo COP a Federações de desportos olímpicos: Judo; Capa n. 489: Federações olímpicas: Correspondência dirigida ao COP ou enviada pelo COP a Federações de desportos olímpicos: Lutas Amadoras; Capa n.º 490: Federações olímpicas: Correspondência dirigida ao COP ou enviada pelo COP a Federações de desportos olímpicos: natação; Comunicados da Federação Portuguesa de Natação. Comunicados de 15.01.1999 a 29.12.1999 – n.º 01/99 a n.º 26/99. NOTA: não se encontram todos os números; Capa n.º 491: Federações olímpicas: Correspondência dirigida ao COP ou enviada pelo COP a Federações de desportos olímpicos: natação.
<b>Sistema de organização</b>	Cronológico, Numérico, Temático
<b>Estado de conservação</b>	Bom
<b>Condições de acesso</b>	Contém informação de carácter privado, que não permite a comunicabilidade total da documentação, de acordo com o Decreto-Lei n.º 16/93 de 23 de Janeiro, art.º n.º 17.º.
<b>Condições de reprodução</b>	A documentação não pode ser reproduzida sob qualquer forma ou quaisquer meios eletrónicos, mecânicos ou outros, incluindo fotocópia, gravação magnética ou qualquer processo de armazenamento ou sistema de recuperação de informação, sem prévia autorização escrita do Comité Olímpico de Portugal.
<b>Cota descritiva</b>	00699
<b>Idioma e escrita</b>	por (português)
<b>Tipo u.i.</b>	Caixa
<b>Notas de publicação</b>	Error: Subreport could not be shown.